

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MORGADO DE MATEUS (152857) – Vila Real**

### **CONTRATAÇÃO DE ESCOLA**

#### **Necessidades Temporárias**

Ano letivo de 2020/2021

Aviso de Abertura

Ao abrigo do disposto na Secção V do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e a fim de dar cumprimento ao estabelecido na alínea c) do n.º 2) do art.º 38.º do citado Decreto-Lei, o Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus abre concurso com vista à contratação de **um Docente para o Grupo de Recrutamento 430 – Economia**; em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por tempo determinado.

Os concursos são divulgados na plataforma do Ministério da Educação e Ciência (MEC), no site da Direção Geral da Administração Escolar, em <http://www.dgae.min-edu.pt> e <http://www.aemm.pt>

### **1 CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO**

**1.1** Posto de trabalho correspondente ao exercício de funções docentes para o **Grupo de Recrutamento 430**, na Escola Sede do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, sito na Rua Dr. Sebastião Ribeiro - 5004 - 011 - Vila Real, com um horário, temporário, de **quinze horas** (15 horas).

### **2 REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO:**

- 2.1** Os previstos no artigo 8º da lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
- 2.2** Habilitação profissional para a docência no grupo de recrutamento a concurso;
- 2.3** Envio dos documentos solicitados no anexo I ao presente aviso.

### **3 MOTIVOS DE EXCLUSÃO DO CONCURSO:**

- 3.1** Não reunirem os requisitos de admissão ao concurso;
- 3.2** Não comprovarem documentalmente os elementos da candidatura.

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MORGADO DE MATEUS (152857) – Vila Real**

### **4 O PRESENTE CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DESENVOLVER-SE-Á DE ACORDO COM OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

**4.1** O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE);

**4.2** Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior;

**4.3** A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página eletrónica do agrupamento, em [www.aemm.pt](http://www.aemm.pt) ;

**4.4** Os prazos para a apresentação das candidaturas obedecem ao disposto no nº3 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio.

### **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página eletrónica do agrupamento a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento das necessidades identificadas.

**5.2** Terminado o procedimento de seleção, o candidato será selecionado através da aplicação informática da DGAE.

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MORGADO DE MATEUS (152857) – Vila Real**

**Anexo I**  
**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA**  
**Necessidades Temporárias**  
**Ano letivo de 2020/2021**

**1 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIOS:**

- ✓ **Graduação Profissional - Ponderação 100%**
  - Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
  - ou
  - Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Vila Real, 15 de fevereiro de 2021

  
A Diretora  
**Carla Marina Aires Teixeira**  
(Carla Marina Aires Teixeira)